



**ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 003
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022
INEXIGIBILIDADE 01/2022**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDIDOS: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL COM APLICAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, DIÁRIAS PARA O PÓS-OPERATÓRIO E PREENCHIMENTO DO REGISTRO GERAL ANIMAL - RGA PARA CÃES E GATOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. A SEQUÊNCIA DE PRIORIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DEVERÁ ATENDER OBRIGATORIAMENTE AOS SEGUINTE CRITÉRIOS NESTA ORDEM: PRIORIZAR OS ANIMAIS QUE NÃO POSSUEM TUTORES OU RESPONSÁVEIS, ANIMAIS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO (CAD PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ANIMAIS DE FAMÍLIA QUE POSSUA CADASTRO NO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA), ANIMAIS DE FAMÍLIAS QUE RECEBERAM AUXÍLIO EMERGENCIAL DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, ANIMAIS DE FAMÍLIAS QUE COMPROVEM RENDA DE ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO, ANIMAIS DE FAMÍLIAS QUE COMPROVEM RENDA ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, ANIMAIS DE ONG'S (ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS) PARA O FIM DESDE QUE REGULARIZADAS, ANIMAIS DE REDE DE PROTEÇÃO ("MANTIDOS POR PROTETORES") COM CADASTRO NA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL. TODOS OS ANIMAIS CITADOS PODERÃO SER SUBMETIDOS AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DESDE QUE NÃO POSSUAM RAÇA DEFINIDA (SRD) OU DE RAÇA ESPECÍFICA PROVENIENTES DE MAUS TRATOS, INDEPENDENTE DE PESO OU SEXO, CONFORME ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, localizado na rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, município de Lages/SC, CEP: 88501-050, foi realizada a reunião de Habilitação do processo acima identificado, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISAMA nomeada através da Resolução 109/2021 Pedro Jovane da Silva – Presidente, Edson Pites, Membro, Selênio Sartori membro e Andressa Steffen Barbosa (Médica Veterinária) – Coordenadora de Projetos.

Apresentaram documentos de habilitação para o presente CREDENCIAMENTO as empresas:

ANA MARIA BORGES PET SHOP, CNPJ nº 07.199.485/0001-33, com sede na Rua Praça João Ribeiro, 78, Centro, São Joaquim / SC, CEP 88600-000, representada por ANA MARIA BORGES, CPF nº 665.136.699-87, telefone (49) 99963-6730;

CLINICAMPOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 32.137.744/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, sala 02, nº 1105, Centro, Correia Pinto / SC, CEP 88535-000, representada por sua sócia DIEGO VINGLA DA SILVEIRA, CPF nº 071.148.789/82, telefone (49) 99985-6211;



2. DA HABILITAÇÃO

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas participantes, com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **ANA MARIA BORGES**, (4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento.

Análise dos documentos de Habilitação Jurídica da Empresa **CLINICAMPOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA** (4.2.1 do Edital) e dos profissionais que executarão o serviço (item 4.2.2 do Edital). A Empresa apresentou toda a documentação exigida nos itens acima, portanto, segue apta ao credenciamento.

3. DO RESULTADO

A Comissão decidiu habilitar as proponentes, resultando no credenciamento das mesmas, conforme resultado a seguir:

ANA MARIA BORGES, CNPJ nº 07.199.485/0001-33, credenciada para prestar os serviços nos seguintes municípios: **Bom Jardim da Serra, Painei, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema.**

CLINICAMPOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 32.137.744/0001-49, credenciada para prestar os serviços nos seguintes municípios: **Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo Do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painei, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.**

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR
1	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA: A) Serviço de avaliação clínica e orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc) B) Esterilização cirúrgica pelas técnicas de ovariosalpingohisterectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; C) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica;	Serviço	150,00

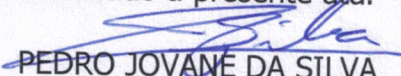


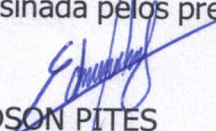
	D) Identificação dos animais através de microchip de código exclusivo e inalterável.		
2	ORQUIECTOMIA A) Serviço de avaliação clínica e orientação dos cuidados pré-cirúrgicos (alimentação, jejum, higiene, etc) B) Esterilização cirúrgica pelas técnicas de orquiectomia através de procedimentos anestésicos e cirúrgicos realizados exclusivamente por médicos veterinários devidamente habilitados, respeitando os preceitos técnicos e éticos; C) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica; D) Identificação dos animais através de microchip com transponder de código exclusivo e inalterável.	Serviço	150,00
3	DIÁRIA A) Acompanhamento pós-cirúrgico incluindo medicação antimicrobiana e analgésica, realização de curativos e retirada de pontos e/ou suturas da ferida cirúrgica após a completa cicatrização e pleno restabelecimento do animal.	Serviço	30,00


O presente resultado será disponibilizado no site do CISAMA, www.cisama.sc.gov.br ("licitações", licitações 2022, em seguida Inexigibilidade de Licitações 01/2022 – CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS e comunicado por e-mail aos interessados, após o que os autos ficarão com vista franqueada pelo prazo legal, de cinco dias úteis, para interposição de recurso administrativo.

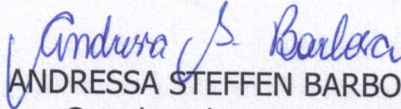
4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISAMA declara encerrada a sessão. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja publicada no site do CISAMA e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.


PEDRO JOVANÉ DA SILVA
Presidente da Comissão


EDSON PITES
Membro da Comissão


SELENIO SARTORI
Membro da Comissão


ANDRESSA STEFFEN BARBOSA
Coordenadora Projetos
Médica Veterinária